



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CAMPO ERE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2023

A Prefeita Municipal de Campo Ere, Estado de Santa Catarina, Senhora ROZANE BORTONCELLO MOREIRA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2023**, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO, os *Princípios da Autotutela, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade e da Publicidade inseridos na Constituição Federal,*

CONSIDERANDO a possibilidade que a Administração Pública possui de anular ou revogar seus próprios atos com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF, *in verbis* “**Súmula 346.** A Administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”; e, “**Súmula 473.** A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivos de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial” E,

CONSIDERANDO *que é dever fundamental do ente municipal corrigir e disponibilizar os dados completos e corretos para o bom andamento e lisura do Processo Seletivo;*

1. **DETERMINA**

2. Fica incluído no item 6.4 – “As Provas Objetivas serão compostas”, **a seguinte redação:**

6.4.1.2 – A prova objetiva para o cargo de VIGIA, NÍVEL ALFABETIZADO, será composta de:

PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Primeira Parte	Conhecimentos Gerais/Atualidades	20	0,20	4,00
	Total de Pontos			4,00
Segunda Parte	Conhecimentos Específicos do Cargo	10	0,60	6,00
	Total de Pontos			6,00
TOTAL GERAL DE PONTOS				10,00

3. **Onde se Lê:**

4. 6.4.1 – As provas objetivas para os cargos de **Nível Alfabetizado**, com **Prova Prática** serão compostas de:

PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Primeira Parte	Conhecimentos Gerais/Atualidades	20	0,10	2,00
	Total de Pontos			2,00

Segunda Parte	Conhecimentos Específicos do Cargo	10	0,30	5,00
	Total de Pontos			5,00
Terceira Parte	Prova Prática			5,00
TOTAL GERAL DE PONTOS				10,00

DO QUADRO DE CARGOS E SALARIOS

2.5 – Os candidatos poderão inscrever-se nos seguintes cargos/função:

Cargos/Função	Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Vencimento (R\$) (salário referente a 20 horas)
---------------	-------	-----------------------------	-------------	---------------	---

Emprego Público, regido pela CLT

I-ESF I - RURAL (UBS Linha 12 de Novembro)

	Cargo	Vaga	Carga horário Semanal	Habilitação Mínima	Tipo de Prova	Vencimento (R\$)
42	Agente Saúde Micro área 01	CR*	40 hs	Ensino Fundamental	Objetiva	2.640,00
43	Agente Saúde Micro área 02	CR*	40 hs	Ensino Fundamental	Objetiva	2.640,00
44	Agente Saúde Micro área 03	CR*	40 hs	Ensino Fundamental	Objetiva	2.640,00
45	Agente Saúde Micro área 04	CR*	40 hs	Ensino Fundamental	Objetiva	2.640,00
46	Agente Saúde Micro área 05	CR*	40 hs	Ensino Fundamental	Objetiva	2.640,00
47	Agente Saúde Micro área 22	CR*	40 hs	Ensino Fundamental	Objetiva	2.640,00
48	Agente Saúde Micro área 23	CR*	40 hs	Ensino Fundamental	Objetiva	2.640,00
49	Agente Saúde Micro área 25	CR*	40 hs	Ensino Fundamental	Objetiva	2.640,00
50	Agente Saúde Micro área 26	CR*	40 hs	Ensino Fundamental	Objetiva	2.640,00
51	Agente Saúde Micro área 27	CR*	40 hs	Ensino Fundamental	Objetiva	2.640,00

II – ESF II – URBANO BAIRRO COHAB)

	Cargo	Vaga	Carga horário Semanal	Habilitação Mínima	Tipo de Prova	Vencimento (R\$)
--	-------	------	-----------------------------	--------------------	---------------	---------------------

52	Agente Saúde Micro área 07	CR*	40 hs	Ensino Fundamental	Objetiva	2.640,00
53	Agente Saúde Micro área 08	CR*	40 hs	Ensino Fundamental	Objetiva	2.640,00
54	Agente Saúde Micro área 09	CR*	40 hs	Ensino Fundamental	Objetiva	2.640,00
55	Agente Saúde Micro área 11	CR*	40 hs	Ensino Fundamental	Objetiva	2.640,00
56	Agente Saúde Micro área 12	CR*	40 hs	Ensino Fundamental	Objetiva	2.640,00
57	Agente Saúde Micro área 13	CR*	40 hs	Ensino Fundamental	Objetiva	2.640,00

III – ESF – URBANO (UBS BAIRRO SÃO FRANCISCO)

	Cargo	Vaga	Carga horário Semanal	Habilitação Mínima	Tipo de Prova	Vencimento (R\$)
58	Agente Saúde Micro área 10	CR*	40 hs	Ensino Fundamental	Objetiva	2.640,00
59	Agente Saúde Micro área 14	CR*	40 hs	Ensino Fundamental	Objetiva	2.640,00
60	Agente Saúde Micro área 15	CR*	40 hs	Ensino Fundamental	Objetiva	2.640,00
61	Agente Saúde Micro área 17	CR*	40 hs	Ensino Fundamental	Objetiva	2.640,00
62	Agente Saúde Micro área 18	CR*	40 hs	Ensino Fundamental	Objetiva	2.640,00

IV – ESF – URBANO (UBS SEDE)

	Cargo	Vaga	Carga horário Semanal	Habilitação Mínima	Tipo de Prova	Vencimento (R\$)
63	Agente Saúde Micro área 16	CR*	40 hs	Ensino Fundamental	Objetiva	2.640,00
64	Agente Saúde Micro área 19	CR*	40 hs	Ensino Fundamental	Objetiva	2.640,00
65	Agente Saúde Micro área 20	CR*	40 hs	Ensino Fundamental	Objetiva	2.640,00
66	Agente Saúde Micro área 21	CR*	40 hs	Ensino Fundamental	Objetiva	2.640,00
67	Agente Saúde Micro área 24	CR*	40 hs	Ensino Fundamental	Objetiva	2.640,00
68	Agente Saúde Micro área 28	CR*	40 hs	Ensino Fundamental	Objetiva	2.640,00

3.1 – Leia-se:

6.4.1 – As provas objetivas para os cargos de **Nível Alfabetizado**, com **Prova Prática** serão compostas de:

PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Primeira Parte	Conhecimentos Gerais/Atualidades	20	0,10	2,00
	Total de Pontos			2,00
Segunda Parte	Conhecimentos Específicos do Cargo	10	0,30	3,00
	Total de Pontos			5,00
Terceira Parte	Prova Prática			5,00
TOTAL GERAL DE PONTOS				10,00

DO QUADRO DE CARGOS E SALARIOS

2.5 – Os candidatos poderão inscrever-se nos seguintes cargos/função:

Cargos/Função	Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Vencimento (R\$) (salario referente a 20 horas para os cargos de Professor)
---------------	-------	-----------------------	-------------	---------------	--

Emprego Público, regido pela CLT

42	Agente Comunitário de Saúde - ESF I - RURAL (1)*	CR*	40 hs	Ensino Médio	Objetiva	2.640,00
43	Agente Comunitário de Saúde ESF II – URBANO (2)*	CR*	40 hs	Ensino Médio	Objetiva	2.640,00
44	Agente Comunitário de Saúde ESF III– URBANO (3)*	CR*	40 hs	Ensino Médio	Objetiva	2.640,00
45	Agente Comunitário de Saúde – ESF IV – URBANO (4)*	CR*	40 hs	Ensino Médio	Objetiva	2.640,00

LEI Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006 com redação alterada pela Lei 13.595/2018

Art. 6º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

III - ter concluído o ensino médio. (Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018)

(1) Residir nas Microáreas do ESF I:

- São Jorge, São João, sul Brasil, 12 de novembro, Belo Horizonte, Alfa I
- São Roque, Dalpiva, Cordilheira das Lagoas, Linha Aparecida, 16 de maio;
- Caldato, Alto da Serra, Linha Bicudo;

- Linha Bicudo, Itatiba e arredores até a Casan, Agroisa e assentamento Olivio Albani;
 - São Braz Faxinal, Pesqueirinho;
 - Sentinela e Santa Lucia
 - Area Nova, Pinheirinho, Sargento, Fazenda Entre Campos;
 - Agroisa, Alto Sargento, Sargento, Dario de Noronha, Camargo, Araça
- (2) Residir nas Microáreas do ESF II:
- Cohab e Pesqueirinho divisa com o Rio;
 - Vila Feliz
 - Primavera e CTG
 - Parte do Centro próximo ao antigo Tennis Clube, Fabrica de Detergente
- (3) Residir nas Microáreas do ESF III:
- Bairro São Francisco
 - Bairro Jardim Esperança
 - Bairro Jardim das Flores
 - Centro próximo Hospital Santo Antônio, Emilio G. Médici, Camara Vereadores
- (4) Residir nas Microáreas do ESF IV:
- Bairro Mello
 - Bairro São Cristóvão
 - Bairro próximo DASS
 - Bairro Valter Rubas
 - Centro próximo Centro Educacional Joao Telles Padilha, Igreja Matriz

4.0- As demais cláusulas e Anexos do Edital 01/2023, **permanecerão inalteradas.**

4.1 – Esta **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/20223** entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campo Ere/SC, 22de setembro de 2023.

ROZANE BORTNCELLO MOREIRA
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE